

PORTARIA N.º 362/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 25 de março de 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1.035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 365,84 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO  
PORTARIA N.º 362/2022/DPG/DPERO  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ				
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	319113	0100	365,84
TOTAL				365,84

SUPLEMENTA				
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	319196	0100	365,84
TOTAL				365,84

PORTARIA N.º 363/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 25 de março de 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1.035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA N.º 362/2022/DPG/DPERO**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

<b>REDUZ</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.001.03.122.2043.2182</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	<b>339039</b>	<b>0100</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

<b>SUPLEMENTA</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.001.03.122.2043.2182</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	<b>339092</b>	<b>0100</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**Termos**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n.º: 3001.101051.2022

Assunto: Curso “A Nova Lei de Licitações – Desafios e Vantagens na aplicação da Lei n.º 14.133/21 e sua normatização”

Assim, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 267/2022-AJDPERO (id. 0031440) – que prevê a inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 – e a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no

CNPJ sob o n.º 12.622.988/0001-00, no valor total de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e reais), para fornecimento de 7 (sete) inscrições e 3 (três) cortesias – totalizando 10 (dez) inscrições – no curso “A Nova Lei de Licitações – Desafios e Vantagens na aplicação da Lei n.º 14.133/21 e sua normatização”, promovido pela referida empresa, que será ministrado nos dias 12, 19 e 26 de abril; 03, 05, 10, 17, 24, 26, 31 de maio; 07 e 14 de junho, no formato online e ao vivo.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
 Subdefensor Público-Geral do Estado

**Erratas de publicação**

Nas p. 2-3 do DOE-DPERO n.º 700, de 25 de março de 2022, onde se lê:

“PORTARIA N.º 356/2022/DPG/DPERO  
 Porto Velho, 23 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I, e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 4 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO a participação e a colaboração dos(as) defensores(as) públicos(as), servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) da instituição na 2ª Ação do Projeto Doar para Salvar, realizada no dia 17.03.2022, na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em parceria com a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron, RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR os(as) defensores(as) públicos(as), servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) listado(as) abaixo pela conscientização, dedicação e voluntariedade destinada à participação da 2ª Ação do Projeto Doar para Salvar, contribuindo com o aumento do estoque do banco de sangue da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Ana Paula Ereira Calixto	300131381	Estagiária
Ana Paula Gomes Pereira de Azevedo	300130109	Assessor I
Alan Moraes Garayeb	300131164	Assessor II
Alexandre Lúcio Fernandes	300130477	Técnico em Artes Gráficas
Andrea Costa Dunice	300086430	Assessora de Defensor Público
Anderson Luiz de Souza Oppelt	300130995	Técnico Administrativo
Bárbara Onorato Costa	300130845	Assessor Especial II
Beatriz de Andrade Chaves	300131277	Defensora Pública

